

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/04/2015

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 08 horas e 30 minutos, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelo Vereador Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Antonio Carlos Klein, Alexandre Orion Reginato, Claudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Luiz Carlos Garcia, Manoel Messias de Assis, Márcio Albino e Josias de Carvalho, estando ausente os Vereadores Márcio André Scarlassara e Deoclécio Ricardo Zeni. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião Extraordinária e passou para o Expediente.

Apresentação de Projeto

Projeto de Lei Complementar nº 5/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do inciso I do artigo 76, da Lei Complementar nº 110/2011 de 15 de dezembro de 2011, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei Complementar nº 6/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre o reajuste, dos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Votação do Projeto

Projeto de Lei Complementar nº 5/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do inciso I do artigo 76, da Lei Complementar nº 110/2011 de 15 de dezembro de 2011, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; e da Comissão de Educação, saúde e Assistência Social, todos favoráveis a aprovação do referido projeto. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão o referido projeto. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em primeira votação, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Complementar nº 6/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre o reajuste, dos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; e da Comissão de Educação, saúde e Assistência Social, todos favoráveis a aprovação do referido projeto. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão o referido projeto. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em primeira votação, que foi aprovado por unanimidade.

Foi discutido com os Vereadores, a preocupação da Câmara Municipal, com relação ao Sindicato dos Funcionários públicos Municipais de Naviraí, em relação a situação que se encontra, e ficou discutido que será solicitado posteriormente auditoria no referido sindicato.

Em seguida foi solicitado pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, a participação do Poder Legislativo, junto ao Plano de execução de saneamento básico de Naviraí.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, Donizete Nogueira Pinto, Segundo Secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.